Município de Alter do Chão www.cm-alter-chao.pt



UOFOUSU

ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS DO PEDIDO DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA PARA TRABALHOS DE REMODELAÇÃO DE TERRENOS

(Capítulo I e n.º 21 da Portaria 113/2015 de 22 de abril e artigo 34º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação)

5.1. ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS (Selecione a caixa correspondente ao documento)

- Os elementos que instruem o pedido deverão ser organizados pela ordem indiada no presente modelo de instrução.
- O processo deverá se apresentado também e obrigatoriamente, em suporte digital conforme o edital n.º51/2015 da Câmara Municipal de Alter do Chão;
- > Este documento faz parte integrante do modelo de requerimento da Câmara Municipal de Alter do Chão.
- As presentes instruções são meramente indicativas e não dispensam a entrega dos documentos legalmente exigíveis nem a consulta da legislação aplicável.

□ Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, se aplicável;
□ Ficha de elementos estatísticos (Q2) previstos na Portaria n.º 135/2013, de 24 de julho;
□ Fotocópia da Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos, caso não tenha indicado código de acesso à certidão permanente do registo predial;
□ Cópia da notificação da Câmara Municipal a comunicar a aprovação do pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor;
OU
□ Indicação do respetivo procedimento administrativo;
Acompanhado de:
☐ Declaração dos autores e coordenadores dos projetos de que aquela respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17º do RJUE;
□ Pareceres, autorizações ou aprovações das entidades externas cuja consulta seja obrigatória nos termos da lei, se aplicável;
□ Termos de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização de obra, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, III da Portaria 113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3° da Lei 31/2009, de 3 de julho, acompanhado de:
☐ Cópia do documento de identificação do diretor de fiscalização de obra;
☐ Declaração válida da associação profissional do diretor de fiscalização de obra;
☐ Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de obra , quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do disposto no Anexo III, III da Portaria

Município de Alter do Chão www.cm-alter-chao.pt



UOFOUSU

113/2015, de 22 de abril, considerando a definição disposta no artigo 3º da Lei 31/2009, de 3 de julho acompanhado de:
□ Cópia do documento de identificação do diretor de obra;
☐ Declaração válida da associação profissional do diretor de obra;
☐ Memória descritiva contendo:
☐ Área objeto do pedido;
☐ Caraterização da operação urbanística;
☐ Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis;
☐ Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação;
☐ Estimativa do custo total da obra;
□ Calendarização da execução da obra;
□ Extratos das cartas de Reserva Agrícola Nacional e da Reserva Ecológica Nacional, com a delimitação da área objeto da pretensão, quando se trate de operações não abrangidas por plano municipal ou intermunicipal de ordenamento do território e as operações não tenham sido precedidas por operação de loteamento, nem exista pedido de informação prévia em vigor;
□ Planta de localização fornecida pela Câmara Municipal ou planta de localização à escala 1:1000, com a delimitação da área objeto da operação e sua área de enquadramento, indicação das coordenadas geográficas dos limites da área da operação urbanística no sistema de coordenadas geográficas utilizado pelo município;
□ Levantamento topográfico , sempre que haja lugar à alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, devidamente cotado, que indique o prédio e a respetiva área, assim como o espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações ai localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano).
□ Número do alvará, ou de registo, ou número de outro título habilitante emitido pelo InCI, I.P.
que confira habilitações adequadas à natureza ou valor da obra
□ Declaração do titular do alvará/registo , de acordo com o modelo em vigor na Câmara Municipal de Alter do Chão;
□ Certidão emitida pelo InCI que comprova que o técnico, designado pela empresa responsável pela execução da obra, para assegurar as funções de diretor de obra, integra o quadro técnico registado no InCI;
□ Declaração que comprove a integração no quadro de pessoal da empresa do responsável pela execução da obra, se for o caso, através da declaração de remunerações conforme entregue na segurança social, referente ao último mês, se titulado por alvará;
□ Certidão atualizada da conservatória do registo comercial , comprovativa da qualidade de representante legal, se titulado por registo;
$\hfill \Box$ Termo de responsabilidade subscrito pelo empresário ou representante legal da empresa, se titulado por registo;

Pág. 2 de 4

ALTERDOCHÃO

Município de Alter do Chão www.cm-alter-chao.pt

UOFOUSU

□ Apólice de seguro que cubra a responsabilidade pela reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho, nos termos previstos na Lei n.º 100/97, de 13 de setembro;
□ Livro de obra , com menção de termo de abertura;
□ Plano de segurança e saúde, acompanhado de :
☐ Termo de responsabilidade de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.
Outros elementos que o requerente queira apresentar;
Tomo conhecimente
Toma conhecimento
Com a apresentação do presente pedido de Licenciamento, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, deverá no prazo de 10 dias, publicitar o pedido efetuado, colocando no local da obra, de forma visível da via pública o respetivo aviso segundo modelo aprovado e anexo à Portaria n.º 216-C/2008, de 03 de março.
Pede deferimento;
Alter do Chão, de de
O(s) requerentes:
A PREENCHER PELOS SERVIÇOS
A assinatura do(s) requerentes foi confirmada pela exibição do documento de identificação
N.º documento data de validade/
N.º documento data de validade/
O pedido está instruído com os elementos supra indicados pelo requerente.
Existem deficiências ou omissões na instrução do pedido, tendo sido informado o requerente do provável pedido de aperfeiçoamento. Contudo, por sua insistência, foi aceite

Pág. 3 de 4



Município de Alter do Chão

www.cm-alter-chao.pt

UOFOUSU

OBSERVAÇÕES			
O Técnico de atendim	ento	 	
Data / /			